

**ATA 31° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a
2 trigésima primeira Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos
3 Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a
4 presidência do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de
5 Administração do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do
6 Colegiado. **1) Abertura da Reunião.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença
7 dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e
8 Thiago Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino
9 Robles Ribeiro (TJRS) e André Fernando Janson (MPRS); e representantes dos segurados,
10 titulares Kátia Terraciano Moraes (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de
11 Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou
12 também com a presença dos suplentes Itamê Westphalen e Paulo Olympio; e do assessor de
13 Gestão de Rede Credenciada da Unimed, Luciano Cavalcanti. **2) Ausências justificadas.** O
14 conselheiro Mauro Hauschild não pode comparecer por compromissos pessoais e foi substituído
15 por sua suplente, Itamê Sandri Westphalen. **3) Aprovação da Ata.** Não houve. **4)**
16 **Correspondências expedidas.** Não houve. **5) Correspondências recebidas.** Ofício GP 516/2023,
17 encaminhado pela Presidência do IPE Saúde, que envia formalmente a Instrução Normativa IPE
18 Saúde nº 18/2023 que trata do Reajuste de Honorários Médicos de Procedimentos e Apostila nº
19 17/2023 que altera parte do Anexo Único da IN nº 18/2023; e PROA nº 23/2441-0010913-6 que
20 contempla as Instruções Normativas de Categorização da rede de prestadores de serviços
21 hospitalares do Sistema IPE Saúde; Tabela Própria de Diárias, Taxas e Serviços do Sistema IPE
22 Saúde; Tabela Própria de Medicamentos do IPE Saúde e dispõe sobre a precificação de
23 medicamentos empregados nas internações e atendimentos aos usuários do Sistema IPE Saúde;
24 Tabela e Orientação Técnica de Farmaconutrientes empregados nas internações e atendimentos
25 no Sistema IPE Saúde; Tabela Própria de Materiais Indenizáveis empregados nos atendimentos
26 aos usuários do Sistema IPE Saúde; e Política da Lista de Preços de Mercado - LPM/IPE SAÚDE
27 do Sistema IPE Saúde; para deliberação do Conselho de Administração e solicitação de reunião

ATA 31° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 2

28 extraordinária. **6) Ordem do dia: a) Apreciação e deliberação quanto as minutas de Instrução**
29 **Normativas que tratam sobre a Categorização dos Hospitais, Tabela de Diárias, Taxas e**
30 **Serviços, Tabela Própria de Medicamentos, Tabela Própria de Materiais Indenizáveis, Tabela**
31 **de Orientação Técnica de Farmaconutrientes e a Lista de Preços de Mercado – LPM.** Para dar
32 início às discussões, o presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, relatou que a Presidência do
33 Instituto recepcionou um ofício da Federação RS que representa as Santas Casas e Hospitais Sem
34 Fins Lucrativos informando a possibilidade de desassistência médica dos prestadores ao plano e
35 descredenciamento em massa no caso de publicação das novas tabelas de preços do IPE Saúde
36 na forma em que estão previamente deliberadas, solicitando, portanto, negociação para com a
37 Autarquia. Considerando este documento, Oppermann afirmou que há intenção de prorrogação
38 no prazo de publicação das novas tabelas de preços do Instituto, prorrogando para março de
39 2024, para fins de negociação com os prestadores de serviços e evitar, assim, uma desassistência
40 em massa dos segurados por parte dos prestadores. A conselheira Kátia Terraciano questionou
41 se a motivação de prorrogar o prazo para implementação das tabelas se dá, apenas, por conta
42 da renegociação com os prestadores de serviços e se, neste período de tratativas, há garantia
43 dos atendimentos aos segurados. O presidente Paulo Oppermann respondeu que os hospitais
44 não se comprometeram em manter os atendimentos aos segurados e, por causa disso, a
45 motivação de prorrogar o prazo é para que as negociações permaneçam sendo feitas com cada
46 hospital e federações médicas, a fim de manter a assistência integral para o plano. Após as
47 explicações, o presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, colocou em votação a
48 solicitação de prorrogação da data de publicação das novas tabelas de preços do IPE Saúde,
49 sendo a mesma aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando sequência ao
50 assunto, o presidente Paulo Oppermann iniciou as apresentações sobre as minutas de
51 instruções normativas que tratam sobre as novas tabelas do Instituto lembrando que a
52 apresentação de cada tabela já foi realizada neste Conselho em reunião extraordinária nº
53 27/2023, no dia 31 de outubro de 2023. A partir deste ponto, o assessor de Rede Credenciada
54 da Unimed, Luciano Cavalcanti, tomou a frente das falas relatando, primeiramente, sobre a

**ATA 31° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 3

55 Categorização dos Hospitais. Luciano esclareceu que o IPE Saúde considerou requisitos
56 cumpridos pelos prestadores para classificá-los e, assim, remunerar de acordo com o
57 cumprimento de requisitos estabelecidos. A diferenciação nas remunerações dos hospitais se
58 dará prioritariamente pelos serviços prestados aos segurados e no que o hospital pode oferecer
59 como cobertura ao IPE Saúde. A únicas tabelas que preveem os mesmos valores para todas as
60 categorias de hospitais são aquelas que praticam os valores já pré-estabelecidos em mercado.
61 No que diz respeito a Tabela Própria de Diárias, Taxas e Serviços, Paulo Oppermann e o assessor
62 Luciano Cavalcanti lembraram que houve uma compactação de itens de cobertura, o que
63 facilitou a própria auditoria do IPE Saúde, assim como a revisão dos valores. Na Tabela Própria
64 de Medicamentos do IPE Saúde realizou-se o estudo sobre o princípio ativo e dispensação de
65 dosagem, como o fracionamento dos medicamentos e a cobrança por dose. Na Tabela de
66 Orientação Técnica Farmacêutica é aplicada a mesma lógica da Tabela de Medicamentos, pois
67 são trabalhadas as dietas e outros itens próprios de farmaconutrientes – sendo, também, itens
68 de superfaturamento que necessitavam de revisão pelo IPE Saúde. Já a Tabela Própria de
69 Materiais Indenizáveis e a Lista de Preços de Mercados – LPM contemplam os regramentos e a
70 aplicação de valores respeitando a variação do preço dos produtos no mercado. O presidente
71 Álvaro Panizza questionou se, considerando a atualização anual ou semestral das tabelas, haverá
72 aumentos significativos para o plano e se estas atualizações dependerão do aval apenas da
73 Presidência do Instituto ou também do Governo do Estado. Neste caso, o diretor Administrativo-
74 Financeiro do IPE Saúde e conselheiro, Thiago Dapper, esclareceu que dependerá também do
75 aval do Governo, do orçamento previsto pelo IPE Saúde e da revisão contratual com os
76 prestadores. Após todos os esclarecimentos, foi colocado em votação o conjunto de seis
77 normativas para a implementação das novas tabelas do IPE Saúde, sendo elas: Categorização
78 dos Hospitais, Tabela de Diárias, Taxas e Serviços, Tabela Própria de Medicamentos, Tabela
79 Própria de Materiais Indenizáveis, Tabela de Orientação Técnica de Farmaconutrientes e a
80 Política da Lista de Preços de Mercado – LPM. As normativas foram aprovadas por unanimidade
81 dos conselheiros presentes. **b) Carta de recomendação do CA sobre o exame PET CT.** As

ATA 31° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE

Fl. 4

82 conselheiras Kátia Terraciano e Márcia Elisa discutiram o assunto trazendo atualizações para a
83 recomendação do CA à Presidência sobre a análise do exame PET CT. Após a revisão textual em
84 conjunto, o Conselho definiu que seria recomendado o seguinte texto: 1- Que a Gerência de
85 Regulação, Auditoria e Perícia, que avalia as solicitações de cobertura do exame oncológico PET
86 CT, em caso de negativa, justifique por escrito informando o dispositivo da Portaria que
87 fundamenta a negativa; 2- Que a justificativa deverá ser escrita de forma clara, transparente e
88 detalhada, facilitando o entendimento do profissional requerente e do segurado,
89 disponibilizando-se também um canal de acolhimento para acompanhamento de suas
90 requisições; 3- Que seja observado um prazo de respostas às solicitações de cobertura deste
91 exame, recomendando-se em torno de 48 horas; 4- Que haja revisão anual da Portaria nº
92 13/2014; e 5- Que sejam feitas estatísticas das negativas dos pedidos efetuados, justificativas e
93 recursos produzidos pelos segurados, para avaliação de impacto financeiro das autorizações
94 administrativas e das judicializações. A recomendação final foi aprovada por unanimidade dos
95 conselheiros presentes na sessão. **c) Avaliação e deliberação quanto ao Calendário de Reuniões**
96 **do Conselho de Administração para o ano de 2024.** Os conselheiros analisaram o Calendário de
97 Reuniões proposto pela secretária do Colegiado, verificando que as datas seguem a
98 recomendação de encontros na segunda e quarta semana dos meses, preferencialmente às
99 quintas-feiras, respeitando o horário de início às 14h, com exceção dos feriados que possam,
100 por ventura, cair na data agendada da sessão. O Calendário foi aprovado por unanimidade dos
101 conselheiros presentes, sem ressalvas. **7) Assuntos Gerais.** Não houve. **8) Definição de pauta**
102 **para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão objetos de
103 apreciação na próxima reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023, na seguinte ordem:
104 a) Apresentação do cenário pós-reestruturação do IPE Saúde, movimentação da carteira e
105 impacto financeiro das medidas estruturantes implementadas; b) Apresentação e análise da
106 execução orçamentária de 2023 e previsão para 2024; e c) Apresentação da nova Tabela de
107 Preços de Procedimentos do IPE Saúde e discussão quanto a Tabela CBHPM. **9) Encerramento.**
108 Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada



**ATA 31° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
SAÚDE**

Fl. 2

109 a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de
110 Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração,
111 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros,
112 por meio eletrônico, ressaltando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem,
113 até sua aprovação em sessão ordinária.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

Thuane Liesenfeld Borges

Secretária do Conselho de Administração